



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
SAS Quadra 1 Bloco D - Bairro Asa Sul - CEP 70097-900 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br
Praça dos Tribunais Superiores

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 096/2018
REGISTRO Nº 096/2018

OBJETO: TERMO DE CESSÃO DE USO, EM CARÁTER NÃO ONEROSO E PRECÁRIO, DE ESPAÇO FÍSICO.

CEDENTE	Órgão: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO	CNPJ: 02.011.574/0001-90
	Endereço: SAS, Quadra 1, Bloco D, Ed. Sede, 1º Andar Brasília/DF - CEP 70.097-900	Telefone: (61) 3348-1303 (61) 3348-1499
	Representante Legal: Desembargador-Presidente: ALEXANDRE NERY DE OLIVEIRA Eleita conforme Resolução Administrativa nº Empossado em 23/03/2022, consoante Processo 18.0.000002417-8	Nacionalidade: Brasileira

CESSIONÁRIA	Órgão: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL (OAB/DF)	CNPJ: 00.368.019/0001-95
	Endereço: SEPN 516, Bloco B, Lote 7 Brasília/DF - CEP 70.770-522 presidencia@oabdf.com	Telefone: (61) 3036-7000 (61) 3035-7203
	Representante Legal: Presidente DÉLIO FORTES LINS E SILVA JÚNIOR	CPF: 690.335.871-49
	Nacionalidade: Brasileira	Identidade: OAB/DF - 16.649
		Estado Civil: Casado

Tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 17.0.000008641-0**, as partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, e, também, pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Considerando as manifestações id. 1993251 e id. 1827113, bem como a autorização id. 1996217, o presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1 a retificação do item 10.4 do Termo de Cessão de Uso n.º 096/2018 para constar o seguinte:

onde se lê: 10.4 Este termo rescinde o Termo de Cessão de Uso nº 182/2016, inserido no Processo Administrativo nº 16.0.000006416-9;

leia-se: 10.4 Este termo rescinde o **Termo de Cessão de Uso nº 197/2017**, id. 0838914, inserido nos presentes autos.

1.1.2 a alteração do item 1.1.3 do Termo de Cessão de Uso n.º 096/2018 para constar o seguinte:

a) a exclusão da sala de 48,11 m² disposta no 6º pavimento do Foro Trabalhista de Taguatinga; e

b) a inclusão da sala de 20,74 m² disposta no térreo do novo Foro Trabalhista de Taguatinga.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO.

2.1. Nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993, a Administração providenciará a publicação do presente Instrumento, correndo as despesas por conta do **TRT DA 10ª REGIÃO**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas inicialmente, ficando este aditamento como parte integrante do contrato original para todos os efeitos de direito.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **DELIO FORTES LINS E SILVA JUNIOR**, Usuário Externo, em 05/09/2022, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN SILVA PEREIRA RAMOS**, Secretário de Contratações e Patrimônio, em 07/09/2022, às 00:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **2007017** e o código CRC **590A1ACA**.